

**RELATORIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA  
INDENIZATORIA – LEI Nº 1.698/2013**

VEREADOR	ELIAS BUENO DE SOUZA		MÊS/ANO: AGOSTO/2022
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	R\$837,10 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)		
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento	Data de Emissão	Espécie de despesa
	Fiscal		
	000089785	03/08/2022	Gasolina comum
	129806	10/08/2022	Etanol HID
	35178884	15/08/2022	Telefone móvel - oi
	00001315893337	06/08/2022	Telefone móvel-vivo
	000091715	24/08/2022	Etanol HID
	58	29/08/2022	Manutenção
			Valor em R\$
			R\$177,60
			R\$275,18
			R\$39,87
			R\$58,99
			R\$205,46
			R\$80,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e a autenticação da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição do município de Nova Xavantina. Declaro também que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se a atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

PROTOCOLADO:

Recebi em: 01 / 09 / 2022

Nova Xavantina-MT, 01 de setembro de 2022

Elias Bueno de Souza

Assinatura: *Elias Bueno de Souza*

**PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

**Prestação de contas:**

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: 06 / 09 / 2022

RECEBER N: 518/2022-cl

André M. Mesquita  
Assinatura

**PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE**

**Prestação de contas:**

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

[Assinatura]  
Assinatura

AVENIDA MATO GROSSO N. 121  
A. MT. Fone: (66) 3438-2424

121

NOVA XAVANTIN

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

SEQ ; CODIGO ; DESCRICAO ; QTD ; UN ; VL UN	VL ITE
001 00000000000001 GASOLINA C, COMU 30 LT X 5,92	177,60
<b>Qtde total de itens</b>	<b>1</b>
<b>Valor total R\$</b>	<b>177,60</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>	<b>VALOR PAGO R\$</b>
<b>CIELO CREDITO</b>	<b>177,60</b>

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>  
5122 0805 0936 7500 0146 6500 1000 0897 8519 1519 1678

CONSUMIDOR - CPF 513.499.651-20

NFC-e n. 000089785 Serie 001 03/08/2022 20:56:58  
Protocolo de Autorizacao: 151220315439225  
Data de autorizacao 03/08/2022 20:56:58



CPF/CNPJ: 51349965120 IE:  
END ALAMEDA GRAJAU N:219  
BLAÇA XV B 00000-010 UF

CNPJ: 24.200.611/0001-41 COMERCIO B... A LTDA  
EPP  
AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, 779, JARDIM ALVORADA, NOVA  
XAVANTINA, MT CEP: 78690-000 Fone: (66) 9623-8301 IE:  
0019627304-1

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD UM	VL UNIT	SUBTOTAL
3-1	ETANOL HID. COMBUSTIVEL	65,676 LT	4,19	275,18

TOTAL (R\$) 275,18  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO  
CARTAO POS CREDITO - VISA CREDITO 275,18

Tributos Aproximados: R\$ 19,26 (7,00%) Federais, R\$ 34,40  
(12,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:  
R\$ 53,66 Fonte: IBPT

(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr  
567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)  
Operador : SAULINHO LUIZ DE SENA  
Bico: 4 Enc.: 916.414,02 a 916.479,70  
Atendente: SAULINHO

Número: 129806 Série: 2 10/08/2022-11:50:02

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>  
51220824200611000141650020001298061101150029

CONSUMIDOR: CPF: 513.499.651-20

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 151220325588329  
Emissor: Posto Gestor



ELIAS

CHEGOU SUA FATURA DA OI.  
Acesse [www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)

FATURA DE  
**AGO/2022**  
CÓDIGO MINHA OI  
401478662399

VENCIMENTO  
**02/09/2022**  
Emissão em 15/08/2022  
Período de 13/07/2022 a 13/08/2022

PAGAR (R\$)  
**40,76**



CTCE CUIABA MT PL2  
ELIAS BUENO DE SOUZA  
AV COUTO MAGALHAES 596  
JD ESTILAC  
78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT



AD: 00010310

**PAGUE  
SUA CONTA  
COM PIX**



Use seu celular ou tablet  
para escanear o QR Code  
que está no final desta fatura,  
ao lado do código de barras.

SERVIÇOS UTILIZADOS

**OI MAIS**

**39,87**

**OI MÓVEL**

**TOTAL DE MENSALIDADES**

**39,87**

Multa e Juros

**0,89**

**TOTAL DA SUA FATURA**

**40,76**

ELIAS BUENO DE SOUZA  
CPF: 513.499.651-20  
NÚMERO DO CLIENTE: 2930916199  
NÚMERO DA FATURA: 35178884  
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401478662399

**CÓDIGO MINHA OI  
401478662399**

[www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)  
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,  
conta detalhada, histórico de consumo e  
muito mais.

**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Ago 2022	40,76
Jul 2022	42,50
Jun 2022	43,49
Mai 2022	40,82
Abr 2022	40,72
Mar 2022	40,89

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse [www.oi.com.br/negociacao/](http://www.oi.com.br/negociacao/) e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



CLIENTE

ELIAS BUENO DE SOUZA

FATURA DE

AGO/2022

VENCIMENTO

02/09/2022

VALOR

**40,76**

DÉBITO AUTOMÁTICO

**401478662399**

PAGUE COM PIX



OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Do Lavradio 71º Andar - Centro  
Rio De Janeiro - RJ - CEP: 20230070  
CNPJ: 76.535.784/0001-43  
Inscrição Estadual: 77685022  
Inscrição Municipal: 0521751-2

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Barão De Melgaço 3209 - Centro Sul  
Cuiabá - MT - CEP: 78020902  
CNPJ: 76.535.784/0329-32  
Inscrição Estadual: 13.094.807-1  
Inscrição Municipal: 69541

84680000000-8 40760313293-4 09161990035-9 17888400200-1



TF: 11 - 001146 - 14, 2108, BIE, BP, CT, PRD, T3, D06, 2022090503309, PROD, 0000, SADA, GAO - CLASSE: V - MODELO: E - REBRA: 3 - OBI: 10310 - FOLHA: 026

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

**Telefones de contato com a Oi**  
**Fixo e Velox** TV  
 103 14 106 31  
 de qualquer telefone de qualquer telefone  
**Móvel** Ouvidoria: 0800 031 7923 -  
 \*144 do seu Oi Móvel Horário de Atendimento:  
 1057 do seu fixo Seg a Sex das 8h às 18h  
 Contato Anatel: 1331

#### Mensagem para você

Pagamento recebido. Obrigado

Oi Leitura inclui: Para clientes com banda larga até 2MB - Jornal O Globo; clientes com Banda Larga acima de 2MB - Jornal O Globo + Extra Online

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Oi informa que, a partir de julho 2022, as ofertas de Fixo, Banda larga e TV, terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos). Mais informações em [www.oi.com.br/reajuste](http://www.oi.com.br/reajuste)

A Justiça Federal declarou ilegal a cobrança de juros de 1% em período menor que mensal e obrigou a Oi a devolver o equivalente a incidência desses juros desde 31/03/01 ate a interrupcao da cobrança com correcao pelo IGPM e juros de 1% mês.

ELIAS BUENO DE SOUZA  
 CPF: 513.489.651-20  
 AV COUTO MAGALHAES 596  
 JD ESTILAC - NOVA XAVANTINA  
 78690-000 - MT

Resumo dos Tributos incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	6,61	0,00	0,14	0,69
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,07	0,32
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	6,61	0,00	0,21	1,01

Nota: Fundamento legal: Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de tributos	ICMS	Resumo de Tributos - ISS Fixo
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	16,56	Número RPS 0
Alíquota	32%	Base de Cálculo 0,00
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	6,85	Alíquota 0%
Alíquota	19%	Valor 0,00
Serviço Não Telecom		Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV
Valor Assinatura	0	Número RPS 0
Alíquota	0	Base de Cálculo 0
		Alíquota 0
		Valor 0

#### Resumo de serviços

Interatividade e Conteúdos da Oi Móvel incluídos na oferta: Oi Revistas	4,91	Interatividade e Conteúdos da Oi Móvel incluídos na oferta: Oi Livros	5,45
Interatividade e Conteúdos da Oi Móvel incluídos na oferta: Oi Jornais	6,00	Demais serviços	23,51

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 257777

SÉRIE: B

SUB-SÉRIE: 41

COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
 CNPJ: 36.012.579/0021-01  
 INSC. ESTADUAL: 198262190  
 Av. Barão De Melgaço 3083 - Centro Sul - Cuiabá - MT - 78020-800  
 Regime Especial: VIA: Única CFOP: 5307  
 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	TOTAL
Base de Cálculo	0,00	16,56	16,56
Alíquota	19%	32%	
Valor	0,00	5,29	5,29

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura com Franquia - Voz e dados titular	16,56	32
Ligações Locais	0,00	19

RESERVADO AO FISCO

455E.B47F.3993.320F.3DB2.6D8B.8EAC.E32A

Total nota fiscal 16,56

#### NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 4816576

SÉRIE: G

SUB-SÉRIE:

Oi S.A.  
 CNPJ: 76.535.764/0329-32  
 INSC. ESTADUAL: 130948071  
 Barão De Melgaço 320 - Centro - Cuiabá - MT - 78020-802  
 Regime Especial: VIA: Única CFOP: 5307  
 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	6,95
Alíquota	19%
Valor	1,32

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura de LDN	6,95	19
Longa Distância Nacional	0,00	19

RESERVADO AO FISCO

6F12.AFAB.E35D.294A.B13F.C938.56C2.4E02

Total nota fiscal 6,95


**OI MAIS**

PROMOÇÃO	0000000001	<b>Oi Móvel</b>	39,87
		8GB + minutos para qualquer operadora do Brasil	
		Oi Jornais	
		Oi Livros	
		Oi Revistas	
<b>SUBTOTAL DO PLANO</b>			<b>39,87</b>

NÚMEROS  [66] 98427-3009

<b>TOTAL DO PLANO</b>		<b>39,87</b>
	Multa e Juros	0,89
	Confira o sequencial para entender os itens acima	

**TOTAL DA FATURA** **40,76**

 **DETALHAMENTO DO USO: [66] 98427-3009**

**LIGAÇÕES LOCAIS**

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)	
<b>Ligações de Oi para Oi</b>								
0000000002	11/08/2022	13:08:21	66984079258	AGUA BOA	MT COD. AREA 66	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
<b>Duração Total</b>					<b>00:01:06</b>			
<b>Ligações de Oi para outros celulares</b>								
0000000003	20/07/2022	10:05:18	66984449080	RONDONOPOLIS	MT COD. AREA 66	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000004	05/08/2022	10:55:28	66992465080	NACIONAL	MT COD. AREA 66	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
<b>Duração Total</b>					<b>00:03:18</b>			
Tudo que você usou em Ligações Locais							<b>0,00</b>	

**MENSAGENS/INTERNET MÓVEL**

Data	Hora	Telefone	Origem	Duração	Volume	Conteúdo	Valor (R\$)	
<b>Uso de Internet Móvel dentro da área Oi</b>								
<b>Tráfego de Internet</b>								
0000000005	06/08/2022	18:32:11	189kb	0,00	0000000006	11/08/2022 06:59:58	575kb	0,00
0000000007	11/08/2022	07:01:21	27kb	0,00	0000000008	11/08/2022 11:41:02	6577kb	0,00
0000000009	11/08/2022	12:25:57	7128kb	0,00	0000000010	11/08/2022 14:16:33	105kb	0,00
Tudo que você usou em Tráfego de Internet 14601kb							<b>0,00</b>	
Tudo que você usou em Internet Móvel							<b>0,00</b>	
Volume Total: 14601kb							<b>0,00</b>	
Tudo que você usou em Mensagens/Internet Móvel							<b>0,00</b>	

**LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA**

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)	
<b>Ligações de longa distância com a Oi</b>								
<b>Ligações que você fez</b>								
0000000011	04/08/2022	09:39:02	6536133704	MT COD AREA 66	MT CUIABA	00:05:48	Normal	0,00
<b>Duração Total</b>					<b>00:05:48</b>			
<b>Total de ligações feitas</b>							<b>0,00</b>	
<b>Total de ligações de longa distância</b>							<b>0,00</b>	
Tudo que você usou em Ligações de Longa Distância							<b>0,00</b>	
Fim do demonstrativo Oi: 66 98427 3009							<b>0,00</b>	

**CRÉDITOS DIVERSOS CONTA OI**

<b>Créditos Diversos</b>	
0000000012	Você utilizou 10 minutos de sua franquia de ligações locais e LD usando 31 e 14 para qualquer operadora
<b>Total Créditos Diversos Conta Oi</b>	
<b>0,00</b>	

**MULTAS E JUROS**

Data	Descrição	Identificação	Valor (R\$)
0000000013	09/08/2022 Cozani - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/08/2022	0,65
0000000014	09/08/2022 Brasil Telecom - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/08/2022	0,13
0000000015	09/08/2022 Telefônica - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/08/2022	0,03
0000000016	09/08/2022 Cozani - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/08/2022	0,07
0000000017	09/08/2022 Brasil Telecom - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/08/2022	0,01







Telefonica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337  
Código Cliente: 00000151050750

MÊS REFERÊNCIA: 08/2022  
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2022

ELIAS BUENO DE SOUZA  
R NA Rua Buenos Ayres 01  
Parque dos buritis  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

RESUMO DA SUA CONTA (DE 06/07/22 A 05/08/22)

VIVO CELULAR	58,99
Outros lançamentos	1,24
<b>Total a pagar</b>	<b>60,23</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
<b>VIVO CELULAR - Controle</b>		
Vivo Controle 8GB I	1	53,99
(+) Serviços Digitais	-	-
(+) Gigas para Redes Sociais	1	5,00
<b>Subtotal Vivo Controle</b>		<b>58,99</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>58,99</b>
<b>Outros Lançamentos</b>		
<b>Diversos</b>		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	4	1,24
<b>Subtotal</b>		<b>1,24</b>
<b>Subtotal Outros Lançamentos</b>		<b>1,24</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>60,23</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

VENCIMENTO <b>21/08/2022</b>	VALOR A PAGAR (R\$) <b>60,23</b>
MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO	
ENVIO DA FATURA: E-MAIL (eliasbuenonx@hotmail.com)	
OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06	



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99246-5080 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Controle 5GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:  
Para os serviços da casa: 10315  
Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo  
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



IMPORTANTE

- Você contratou o(s) serviço/produto(s) Vivo Controle 8GB I em 06/07/22.
- O(s) produto/serviço(s) Vivo Controle 8GB I em 06/07/22 possui nova condição comercial.  
Acesse: [www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios](http://www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios)
- O benefício Bonus Controle 5GB expirará em 25/11/22 .

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). PLANOS ANATEL: Vivo Controle 8GB I: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ELIAS BUENO DE SOUZA

Vencimento  
**21/08/2022**

Total a Pagar - R\$  
**60,23**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1315893337-2	00001315893337	00000228682528	08/2022

84610000005 602300551002 013158933377 922086825283



Pagar via Pix





Telefonica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337  
Código Cliente: 00000151050750

Elias Bueno de Souza  
R NA Rua Buenos Ayres 01  
Parque dos buritis  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

CPF/CNPJ: 513.499.651-20  
Inscrição Estadual: ISENTO  
Número da Conta: 00001315893337

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

<b>Nome da Empresa:</b> Telefonica Brasil S.A.	<b>Nº NFST:</b> 17825421/08/2022	<b>Nº Série:</b> BT	<b>Sub-Série:</b> 1
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1.300 - Bosque	<b>Período:</b> 06/07/2022 a 05/08/2022	<b>Emissão:</b> 09/08/2022	
<b>CNPJ:</b> 02.558.157/0027-00	<b>Atende o convênio:</b> 115/2003	<b>CFOP:</b> 5.307	
<b>I.E.:</b> 132123142	<b>Descrição:</b> PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	2	19%	44,60

**TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.**

**44,60**

### Informações Complementares

<b>ICMS</b> 19,00%	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 44,60	<b>Valor ICMS</b> R\$ 8,47	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b> R\$ 0,00
<b>PIS</b> 0,65%	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 36,13	<b>Valor PIS</b> R\$ 0,24	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b> R\$ 0,00
<b>COFINS</b> 3,00%	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 36,13	<b>Valor COFINS</b> R\$ 1,08	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b> R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,35 e Funtel 0,5% = R\$0,17 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas.

Autenticação digital: 357af4660e26f31c30689a8b06281ae5



ELIAS BUENO DE SOUZA  
R NA Rua Buenos Ayres 01  
Parque dos buritis  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

MÊS REFERÊNCIA: 08/2022  
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2022

- Para detalhamento do consumo dentro da franquia acesse o App da Vivo -

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 06/07/22 A 05/08/22)

> SEU NÚMERO VIVO: 66-99246-5080

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Gigas para Redes Sociais	-	1	1	5,00
Vivo Controle 8GB I	-	1	1	39,60
<b>Subtotal</b>				<b>44,60</b>

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Gigas Para Redes Sociais	-	-	0,00
Franquia de Internet	9,00GB	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	-	0,00
Bonus Controle 5GB	-	5,00GB	-	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

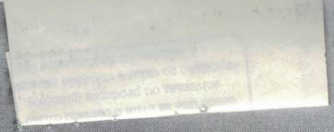
VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle Serv Digital I	-	-	-	-
Goread	-	-	-	2,00
Babbel	-	-	-	1,00
Skeelo Avançado	-	-	-	9,39
Hube Jornais	-	-	-	2,00
<b>Subtotal</b>				<b>14,39</b>

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Encargos Financeiros (Multas e Juros) - Ref. Mês Jul/2022	05/08/2022	-	4	1,24
<b>Subtotal</b>				<b>1,24</b>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
R. RT FONE - (61) 34-8-

IN OLIVEIRA, NOVA MARTIN



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL ITP
001	000000000002	FIANDOL MID ET C 51 100 LT X 4,02				205,48

Qtde total de itens	1
Valor total Pq	205,48
FURNO PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
STANFOL CREDITO	205,48

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.rj.gov.br/nfce/consultanfce>

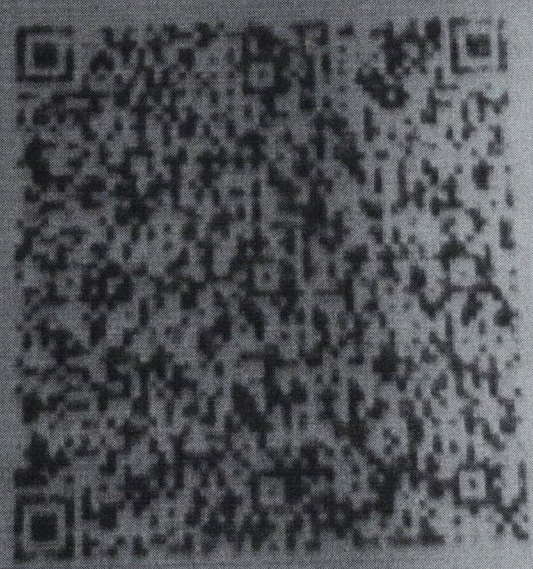
5122 0905 0826 7500 0146 6500 1000 0517 1518 1811 0917


CONSUMIDOR - CPF 515 499 651-21

NFC-e n. 000091715 Serie 001 24/08/2022 20:08:15

Processo de Autorizacao: 151x2031710830?

Data de autorizacao 24/08/2022 20:08:15



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 58
	Data da emissão da nota 29/08/2022 09:52:41	
	Data do fato gerador 29/08/2022 09:52:41	
	Código de verificação YZ3UW7WHN	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: TOP CAR LAVA RAPIDO MOVEL  
 Nome/Razão social: ELIANO JOSE DOS SANTOS 51349400106  
 CPF/CNPJ: 36.484.580/0001-87 Inscrição municipal: 26233  
 Endereço: AV RIO NEGRO - QD 12 - LT 14 Número: 269 Bairro: TONETTO CEP: 78690-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: elianojs@hotmail.com Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular: (66) 9963-8184

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ELIAS BUENO DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 513.499.651-20 Inscrição municipal: 2424 Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA ANAPOLIS Número: 82 Bairro: UNIAO CEP: 78690-000  
 Complemento: 720-B  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: eliasouza@pjc.mt.gov.br Telefone: (66) 98427-3009 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MANUTENÇÃO	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x0,00=	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	80,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 80,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 80,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

**CNAE:**

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	80,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 10,76 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

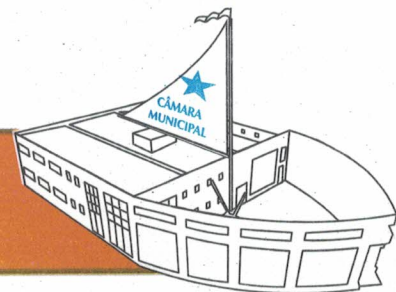


Verificar autenticidade



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza** referente ao mês de **agosto de 2022**.

**PARECER Nº 148/2022-CL**

## **I – RELATÓRIO**

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Elias Bueno de Souza**, correspondente ao período de **agosto de 2022**.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

*André*

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

- a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;
- b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Elias Bueno de Souza**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os itens adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

- I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;
- II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;
- III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘manutenção em geral do automóvel’ e ‘telefonia’, os quais foram comprovados por meio de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** apresentou os documentos exigidos para comprovar tais gastos, atendendo o §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

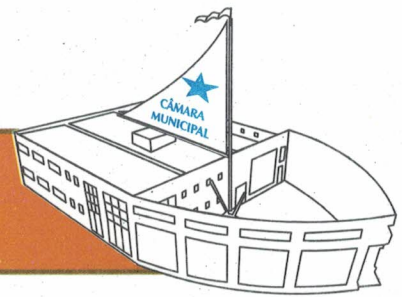
*André*





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** foi protocolado no dia 01/09/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Por fim analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Elias Bueno de Souza** requereu a soma de R\$ 837,10, valor este dentro do permitido pela legislação municipal.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

#### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de agosto de 2022 houveram 04 (quatro) sessões ordinárias e consta no livro de registro de presença que o vereador compareceu em todas as sessões, desta forma, não justificando a realização de descontos.

### **III – CONCLUSÃO**

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

*Andm*

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

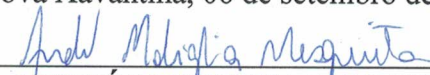
O presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o valor máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza**, correspondente ao mês de **Agosto de 2022**.

É o parecer, **s.m.j.**

Nova Xavantina, 06 de setembro de 2022.

  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno  
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT